



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002229/2023

Processo nº 002245/2021

Pregão Eletrônico nº 021/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FERRARI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E SOCIAIS LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS (EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS PERTINENTES ÀS LICITAÇÕES), EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FERRARI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E SOCIAIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.796.790/0001-97, com sede na Rua Darliane, nº 60, Bairro Margareth, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Representante Legal, Sr. José Renato Ferrari, portador do RG nº 395.900 SGP-ES, inscrito no CPF sob o nº 527.144.467-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 091/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 091/2021, instruído no Processo nº 002229/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha
0000059
0000060

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002229/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 24 de julho de 2023.

UELIKSON
BOONE:06975184771
184771

Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2023.07.24 15:40:25 -03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

FERRARI PROMOCOES
ARTISTICAS E SOCIAIS
LTDA:31796790000197

Assinado de forma digital por FERRARI PROMOCOES ARTISTICAS E SOCIAIS LTDA:31796790000197
Dados: 2023.07.24 15:05:11 -03'00'

José Renato Ferrari
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Sooretama

**CONTRATO Nº 198/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA-ME

CNPJ: 29.380.993/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE (NAPS), REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER

VALOR GLOBAL: R\$ 17.592,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais)

RECURSOS: Ficha 122

PROCESSO ADM: 3758/2023

VIGÊNCIA:

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ID CIDADES
2023.070E0500001.09.0019

Protocolo 1133544

Vila Pavão

RESUMO 2º T.A. CONTRATO Nº 091/2021

PROCESSO: 002229/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: FERRARI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E SOCIAIS LTDA EPP.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 091/2021, pelo período de 12 meses, a partir de 30 de julho de 2023 até 30 de julho de 2024, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 5.250,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 24/07/2023.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 1132641

Vila Valério

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 063-ADM/2023

Contratado: ELICELSON GRONER ME **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sonorização para eventos realizados pela prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2023

Rubrica: 200110.0412211012.009 **Amparo Legal:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023 - ART 75 DA LEI 14.133/2021

PROCESSO N.º 1243/2023

Vila Valério, em 24 de julho de 2023

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal

Protocolo 1132800

Câmaras

Castelo

CONTRATO 10/23

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Churrascaria Viganor Ltda ME

OBJETO: Fornecimento de coffee-break com alimentos e bebidas sem álcool, copos ou taças, guardanapos e espetinhos de plástico descartáveis mais serviços de garçons

DATA DE INÍCIO: 21/07/2023

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR: R\$ 6.800,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

ID CONTRATAÇÃO: 2023.018L0200001.09.0050

Protocolo 1133440

Domingos Martins

**RESUMO DO QUARTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 03/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: AUTO POSTO MARTINENSE LTDA

CNPJ: 31.483.241/0001-62

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Conceder atualização do valor da gasolina, pelos índices autorizados pelo Governo federal conforme previsto no Contrato nº 03/2023.

VALOR: Valor do Apostilamento de redução de (-) R\$ 39,55 (trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

RECURSOS: Dotação orçamentária: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, da ficha 09 - 33903000000 - Material de Consumo.

Domingos Martins, 24 de julho de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolo 1132810

Linhares

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 005298/2023 - Pesquisa de Preço nº 058/2023. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até as o dia 31 de julho de 2023, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLAÇAS DE HOMENAGEM, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE" E DA "COMENDA CABOCLLO BERNARDO", PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES. O Termo de Referência com as